



APOSTILA Nº 028/2022

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº. 082.1728.2022.0007920-21

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº. **001/2019 - LOTE 02 - do Programa Corra pro Abraço**, celebrado com a **Comunicação Interativa - CIPÓ**, com o objetivo de autorizar o remanejamento no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil)** nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, dentro da mesma Natureza de Despesa 3.3.50.41 - Contribuições, referente aos saldos do Programa, que não foram utilizados na sua integralidade, para complementação de despesas, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD.

Rubrica a Remanejar	Valor a Remanejar	Rubrica a Receber	Valor a Suplementar
Lanche Jovens	R\$ 81.000,00	Almoço	R\$ 27.000,00
		Táxi	R\$ 21.000,00
		Locação de Espaço	R\$ 33.000,00
Locação do Escritório, e Dos 4 Núcleos	R\$ 4.000,00	Adaptação e Conservação de Espaço	R\$ 4.000,00
Auxílio Para Jovens	R\$ 60.000,00	Auxílio para Jovens	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 145.000,00	TOTAL	R\$ 145.000,00

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de dezembro de 2022

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

APOSTILA Nº 029/2022

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1697.2022.0005650-19.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com fulcro nas informações prestadas pela SUDH para autorizar a correção da redação na Cláusula Terceira e no Parágrafo Primeiro, referente a retificação do Valor total do Termo de Fomento nº. **010/2022**, celebrado pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social com a OSC ASCEEJE, para **R\$ 89.959,50** (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) e inclusão da Destinação de Recurso 0.128.000.000, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, a SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS repassará a ASSOCIAÇÃO DE SURDOS CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE JEQUIÉ-ASCEEJE, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em **R\$ 89.959,50 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) parcela única**, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão / Secretaria / Unidade Orçamentária: 12.603 (FECRIANÇA)

Unidade Gestora: 0001

Projeto /Atividade: 12.603.243.300.4095.7400.2236

Território Região: 7400 (Médio Rio de Contas)

Natureza de despesas: 33 50 41 00 (R\$ 84.960,50), 44 50 42 00 (R\$4.999,00)

Destinação de Recurso (Fonte): 0.334.7000.28 - Recursos Captados - R\$ 84.960,50; e 128.000.000 - FUNCEP - R\$4.999,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão pagos em parcela única, no valor de **R\$ 89.959,50 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)** conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho e serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no **Banco do Brasil, agência nº 0060-4, conta corrente nº 86.108-1** vinculada a este Termo.

Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Fomento acima mencionado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 23 de Dezembro de 2022

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, **DECIDE**:

PORTARIA Nº 27.657/2022 - Art. 1º Em atenção ao Parecer Jurídico nº 29/2020 (fls. 318/320) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018) - aprovado em todo o seu teor e forma pelo Exmo. Procurador Chefe desta autarquia ambiental (fl. 321) - **DECIDO** pela **RECONVOCAÇÃO** da Comissão de Tomada de Contas Especial para que e atenda o quanto indicado pela i. Procuradoria Jurídica. **Art. 2º RECONVOCAR** os servidores **GUSTAVO PENEDO DE ALBUQUERQUE CABRAL** - matrícula nº 76.385.308-7, **JOÃO DE SOUSA AGUIAR** - matrícula nº 45.394.742-5, e **MAURÍCIO GONÇALVES LIMA** - matrícula nº 76.366.742-8, para, sob a presidência do primeiro, retomarem aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial a apurar os fatos constantes no **Processo nº 2011-011745/ADM/CONV-0006**, atendendo o quanto recomendado pela douta PROJUR no Parecer Jurídico nº 29/2020, devendo concluir os trabalhos no **prazo de 60 (sessenta) dias**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 23 de dezembro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LC MENDES LTDA - ME, CNPJ nº 11.476.578/0001-35** nos autos do processo administrativo nº2015-007356/TEC/ AIIN-0160 com a Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA, "atividade de exploração de areia exercida pela empresa LC Mendes LTDA-ME, sem a devida licença ambiental, causando degradação ambiental. As infrações foram constatadas na zona rural do município de Conceição do Coité, sob as seguintes coordenadas geográficas S 11,54936° e W 039,31064° no dia 14 de julho de 2015, às 10h18min.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **TRANSPOL DERIVADOS DE PETRÓLEO, CNPJ nº 15.672.546/0001-66** nos autos do processo administrativo nº 2011-009632/TEC/ AIMU-0212, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/10/2022**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 23 de Dezembro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **TRANSPORTES CANAÃ DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 16.200.107/0001-13** nos autos do processo administrativo nº 2010-003960/TEC/AIMU-0133, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **28/09/2022**; **NTONIO CARLOS ANDRADE LEAL, CPF nº 162.358.005-68** nos autos do processo administrativo nº 2007-006101/TEC/AIMU-0311, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **16/09/2022**; **CORIOLANO MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 013.221.845-34** nos autos